

EDITAL: VESTIBULAR IMESB 2022 E PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS PROESB

CURSOS: ADMINISTRAÇÃO (DIURNO E NOTURNO), ARQUITETURA E URBANISMO (NOTURNO), CIÊNCIAS CONTÁBEIS (NOTURNO), DIREITO (DIURNO E NOTURNO), ENGENHARIA AGRÔNOMICA (NOTURNO).

O presente Edital está fundamentado nos Artigos 63 a 70 do Capítulo II do Processo Seletivo do Regimento Interno do Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro - "Victório Cardassi" e estabelece, as seguintes regras:

1) PERÍODO DE INSCRIÇÕES/AGENDAMENTO: de 03/11/2021 a 03/12/2021 exclusivamente por telefone, na Secretaria Acadêmica do IMESB-VC, no horário das 08h00 às 22h00, de segunda-feira à sexta-feira, exceto feriados.

2) DATA DA PROVA: Dia 05 de dezembro de 2021, das 09h00 às 11h00, no IMESB-VC – Rua Nelson Domingos Madeira, 300, Parque Eldorado, Bebedouro (SP), onde os candidatos deverão comparecer, com 40 minutos de antecedência do início da prova e munidos de Cédula de Identidade RG ou Carteira de Motorista, com foto. Deverão se apresentar de máscara e respeitar o distanciamento social, mínimo de 1 metro, conforme Decreto Municipal nº 14.934 de 05 de agosto de 2021.

3) TAXA DE INSCRIÇÃO: Não haverá taxa de inscrição/agendamento.

4) HORÁRIO DE ATENDIMENTO PARA INFORMAÇÕES GERAIS: de 2ª à 6ª feira, exceto feriados, das 08h00 às 22h00 através do telefone (17) 3345-9366, Ramal 1-Secretaria ou pelo WhatsApp (17) 98105-3992.

5) INFORMAÇÕES SOBRE A PROVA: A prova constará de 25 (vinte e cinco) questões de múltipla escolha distribuídas da seguinte forma: 05 (cinco) de Matemática; 05 (cinco) de Língua Portuguesa; 05 (cinco) de Atualidades; 05 (cinco) de Física e 05 (cinco) de Química.

6) DIVULGAÇÃO DO GABARITO: 06 de dezembro de 2021, a partir da 14h00, pelo site www.imesb.br

7) DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO GERAL: 09/12/2021, pelo site www.imesb.br e afixado nas dependências do IMESB-VC a partir das 14h00.

8) CURSOS OFERECIDOS:

ADMINISTRAÇÃO: Autorizado pelo Decreto Federal nº 96.515/88, DOU 16/08/88 - início em 27/02/1989. Autorização de Renovação de Reconhecimento Portaria CEE/GP nº 227/2016 de 05/07/2016, publicada no D.O.E de 06/07/2016. Nº de vagas: 40 (diurno) e 100 (noturno) – Duração 4 (quatro) anos.

ARQUITETURA E URBANISMO: Autorizado conforme o Parecer CEE nº 88/2013, de 06/03/2013, DOE de 07/03/2013. – início em 03/02/2014. Reconhecido conforme Parecer nº 380/2018 de 17/10/2018, da Câmara de Educação Superior do Conselho Estadual de Educação do Estado de São Paulo. Aprovação do Reconhecimento Portaria CEE/GP nº 392/2018 de 01/11/2018, publicada no D.O.E. de 02/11/2018. Nº de vagas: 80 (noturno) - Duração: 5 (cinco) anos.

CIÊNCIAS CONTÁBEIS: Autorizado conforme Parecer CEE nº 25/2000, DOE de 16/03/2000 – início em 03/04/2000. Autorização de Renovação de Reconhecimento Portaria CEE/GP nº 143/2018 de 23/04/2018, publicada no D.O.E de 24/04/2018. Nº de vagas: 60 (noturno) - Duração: 4 (quatro) anos.

DIREITO: Autorizado conforme Parecer CEE nº 421/2003, DOE de 05/12/2003 – início em 01/03/2004. Autorização de Renovação de Reconhecimento Portaria CEE/GP nº 152/2020 de 09/06/2020, publicada no D.O.E de 10/06/2020. Nº de vagas: 70 (diurno) e 60 (noturno) - Duração: 5 (cinco) anos.

ENGENHARIA AGRONÔMICA: Autorizado conforme Parecer CEE nº 418/2013, publicado no DOE de 28/11/2013 – início em 03/02/2014. Reconhecido conforme Parecer nº 460/2018 de 05/12/2018 da Câmara de Educação Superior do Conselho Estadual de Educação do Estado de São Paulo. Aprovação do Reconhecimento Portaria CEE/GP nº 485/2018 de 20/12/2018, publicada no D.O.E de 21/12/2018. Nº de vagas: 60 (noturno) - Duração: 5 (cinco) anos.

9) DA CLASSIFICAÇÃO:

Os candidatos serão classificados para a matrícula segundo a ordem decrescente das médias finais.

Serão classificados somente os candidatos que tenham:

- Realizado a prova para o Vestibular IMESB 2022 e para o Processo Seletivo de Bolsas - PROESB.
- Quanto ao PROESB, a classificação obedecerá as exigências contidas na Lei nº 5491 de 26 de outubro de 2021.
- A ausência do candidato acarretará nota zero.

10) CRITÉRIO DE DESEMPATE:

Havendo empate na classificação final de candidatos do Vestibular IMESB 2022 e do Processo Seletivo de Bolsas - PROESB, prevalecerão sucessivamente, as melhores notas em Língua Portuguesa e Atualidades.

Persistindo o empate, prevalecerá como critério de desempate a ordem decrescente de idade.

11) DAS MATRÍCULAS:

11.1) Matrícula dos alunos aprovados no Vestibular IMESB 2022: de 13/12/21 a 23/12/21, a ser efetuada na Secretaria Acadêmica do IMESB-VC, no horário das 08h00 às 22h00, com agendamento do dia e horário, cumprindo as deliberações dos Decretos

Municipais;

Matrícula dos alunos aprovados no Processo Seletivo de Bolsas - PROESB a ser efetuada na Secretaria do IMESB-VC, no horário das 08h00 às 22h00, com agendamento do dia e horário, cumprindo as deliberações dos Decretos Municipais, sendo: 1º chamada de 13/12/21 a 17/12/21 e 2ª chamada de 20/12/21 a 23/12/21 sob pena de não obterem os benefícios estabelecidos na Lei nº 5491, de 26 de outubro de 2021, que “Dispõe sobre o Programa de Ingresso no Ensino Superior de Bebedouro – PROESB, que versa sobre a concessão de bolsas de estudos a concluintes do ensino médio, das escolas técnicas da rede pública e das instituições de ensino médio e técnico declaradas de utilidade pública e egressos de qualquer instituição de ensino superior público ou privado, criado pela Lei n.4.214, de 28 de setembro de 2010, alterada pelas Leis n. 4.348, de 06 de julho de 2011, n. 4.688, de 28 de agosto de 2013, nº 5.426, de 10 de julho de 2020 e nº 5491, de 26 de outubro de 2021, que especifica”.

11.2) Documentação Exigida para as Matrículas:

- 02 cópias da Cédula de Identidade - RG do aluno;
- 01 cópia do CPF do aluno;
- 01 cópia do Comprovante de residência (com nº do Cep) do aluno;
- 02 cópias da Certidão de Nascimento ou Casamento se for casado(a) ou averbação se separado ou divorciado judicialmente ou extrajudicialmente;
- 02 cópias do histórico escolar e do certificado de conclusão do 2º grau ou equivalente (supletivo ou técnico) do aluno;
- 01 foto recente tamanho 3x4 do aluno;
- 01 cópia da Cédula de Identidade - RG e do CPF dos fiadores;
- 01 cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento dos fiadores (se o aluno for solteiro os fiadores são os pais, se o aluno for casado o fiador será o cônjuge);
- 01 cópia do comprovante de residência dos fiadores (com nº do CEP).

11.3) Ocorrerá o impedimento da matrícula, caso falte algum documento exigido no presente edital. O candidato deverá vir pessoalmente no seu horário agendado e acompanhado de todas as partes (pais, fiadores, cônjuge) ou representante legal para assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais que somente produzirá seus efeitos após devidamente assinado e entregue na Secretaria Acadêmica do IMESB-VC, com todos os documentos exigidos no presente edital.

12) VAGAS REMANESCENTES: Após a chamada dos candidatos classificados, se houver vagas remanescentes, estas poderão ser oferecidas a candidatos portadores de diplomas de curso superior.

13) VALIDADE: O presente Processo Seletivo terá validade para o ano letivo de 2022.

14) CONTATOS: Todas as informações poderão ser obtidas pelo número (17) 3345-9366, e pelo WhatsApp (17) 98105-3992 ou no site www.imesb.br.

15) OFERTA DE CURSO: O Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro "Victório Cardassi" reserva-se ao direito de não oferecer os cursos, cujo número de candidatos matriculados não atingir o ponto de equilíbrio*¹ necessário para o início dos mesmos, seja Vestibular IMESB 2022 ou Processo Seletivo de Bolsas - PROESB.

Os candidatos que se matricularem nestes cursos, caso não abra turmas, poderão optar por um novo curso do IMESB-VC até o prazo final de matrículas, com as devidas alterações no valor da mensalidade ou o reembolso da quantia paga pelo valor da matrícula.

Os candidatos que desistirem do curso pelo qual se matricularam podem obter a título de devolução o montante de 70% (setenta por cento) do valor pago desde que, requerido por escrito até um dia antes do início letivo das aulas, dia 17 de fevereiro de 2022, conforme Resolução nº 03/2003 do IMESB-VC.

16) RESERVA DE COTA: De acordo com a Lei Municipal nº 3250, de 13 de fevereiro de 2003, que cria o Programa Municipal de Ações Afirmativas, o IMESB "Victório Cardassi" reservará pelo menos 20% de suas vagas ao acesso de negros, para o Vestibular exclusivamente.

17) De acordo com a Lei Municipal nº 3139, de 28 de fevereiro de 2002, que dispõe sobre a destinação de vagas às pessoas portadoras de necessidades especiais, o IMESB "Victório Cardassi" destinará no mínimo 5% (cinco por cento) das vagas dos cursos às Pessoas com Deficiência, exclusivamente para o Vestibular.

18) CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA

A prova do Vestibular IMESB 2022 e Processo Seletivo de Bolsas PROESB, será constituída de 25 (vinte e cinco) questões de múltipla escolha, de matérias pertinentes ao ensino médio, cujo conteúdo programático, elaboração das questões e correção das mesmas foram efetuadas sob a supervisão da Comissão de Vestibular do IMESB – VC - designada pela Diretora do Instituto, através da Portaria nº 066/2021, de 15 de setembro de 2021, distribuídas da seguinte forma:

- Língua Portuguesa (05 questões);
- Atualidades (05 questões);
- Matemática (05 questões);
- Física (05 questões);
- Química (05 questões);

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Ortografia;
2. Pontuação;
3. Uso de acentos;

¹ Ponto de equilíbrio dos cursos: Administração diurno – 35 alunos; Administração Noturno – 83 alunos; Arquitetura e Urbanismo – 19 alunos; ciências Contábeis – 82 alunos; Direito diurno - 59 alunos; Direito noturno – 48 alunos; Engenharia Agrônômica – 17 alunos.

4. Classe de Palavras;
5. Tempos verbais;
6. Período Simples e Composto;
7. Sinonímia e antonímia;
8. Leitura e interpretação.

ATUALIDADES

1. Pandemia e desigualdade social.
2. Mídias e a veiculação dos discursos de ódio.
3. Violação de direitos humanos;
4. Economia Nacional;
5. Meio ambiente e as questões climáticas.

MATEMÁTICA

1. Potenciação
2. Equação do 1º grau
3. Análise de Gráfico
4. Porcentagem
5. Juros simples

QUÍMICA

1. Equilíbrio Químico: pH;
2. Reação de neutralização;
3. Condutividade Elétrica;
4. Cálculos estequiométricos;
5. Química Orgânica: Compostos Aromáticos.

FISICA

1. As Leis de Newton;
2. Trabalho, Potência e Energia Mecânica;
3. Termometria, Calorimetria;
4. Mudanças de Estado;
5. Movimento uniforme e Movimento uniformemente variado.

Bebedouro, 03 de novembro de 2021.

Prof.^a Ms. Damaris Cunha de Godoy
Diretora do IMESB-VC